



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.248, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ROGÉRIO PAIS”.**

PDL Nº 75/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ROGÉRIO PAIS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de junho de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003600350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em **04/06/2024 13:32**

Checksum: **3CC7642DEE9DCF5BE754F640A8CFCA186121BE10C6C7EBD895A7A8CB68E053A5**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **04/06/2024 13:42**

Checksum: **EF83FC2FFCBB8862333F4F37844952BFE8EF9EC9A08DD87A503B8452C503E8EF**

